



MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 21 de março de 2023.

Ofício nº. 110/2023

**Ref.: Encaminha PL 030/2023**


Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 030/2023, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA RECEBIDO
DATA 22 / 03 / 23
HORAS 09:24
RECEBIDO POR 

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 030/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos a esta Colenda Casa o Projeto de lei nº 030/2023, que o artigo 1º da Lei nº 1.916 de 15 de março de 2023, por erro de redação, especificamente no nº 09.04 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social existe a necessidade de realizar esta abertura de crédito suplementar para fazer frente aos programas e atividades desenvolvidos na área social, e isto justifica a solicitação de análise em regime de urgência.

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0002



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

*Súmula: Altera artigo 1º da Lei nº 1.916 de 15 de março de 2023, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXILAINE GASPAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Altera o artigo 1º da Lei nº 1.916 de 15 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 772.393,94 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

**09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – G.A.F.O.**

08 244 0013 2049 Aplicação de recursos recebidos do Piso Paranaense de Assistência Social.  
3.3.90.93.00.00.00.00 707 Indenizações e Restituições..... R\$ 118,39  
3.3.90.93.00.00.00.00 748 Indenizações e Restituições..... R\$ 4.379,18  
3.3.90.93.00.00.00.00 1021 Indenizações e Restituições..... R\$ 36,77

**09.02 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

08 241 0018 2073 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Política, Programas e Ações.  
3.3.50.43.00.00.00.00 900 Subvenções Sociais..... R\$ 15.543,64  
3.3.90.30.00.00.00.00 900 Material de consumo..... R\$ 2.500,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 900 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 900 Equipamentos e material permanente..... R\$ 12.500,00

08 244 0013 2050 Manutenção do IGD - SUAS.

3.3.90.14.00.00.00.00 933 Diárias - Civil .....R\$ 2.731,77  
3.3.90.30.00.00.00.00 1018 Material de Consumo.....R\$ 62.742,67  
3.3.90.39.00.00.00.00 1018 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 60.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 1018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 103.409,28

08 244 0013 2051 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

3.3.90.30.00.00.00.00 1934 – Material de Consumo.....R\$ 26.261,88  
3.3.90.30.00.00.00.00 901 Material de Consumo.....R\$ 5.179,18  
3.3.90.32.00.00.00.00 902 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 9.625,77  
3.3.90.30.00.00.00.00 903 Material de Consumo.....R\$ 33.870,14  
3.3.90.32.00.00.00.00 903 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 903 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 18.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 903 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.448,56  
3.3.90.39.00.00.00.00 1934 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 70.000,00

**09.03 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

08 243 0002 2059 Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
3.3.50.43.00.00.00.00 1000 Subvenções Sociais..... R\$ 11.767,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

3.3.90.30.00.00.00.00 905	Material de consumo.....	R\$ 6.666,31
3.3.90.30.00.00.00.00 906	Material de consumo.....	R\$ 28.571,32
3.3.90.39.00.00.00.00 905	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 906	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 77.433,83
3.3.90.93.00.00.00.00 906	Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.881,99
4.4.90.52.00.00.00.00 906	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 25.000,00


**09.04 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO**

08 244 0013 2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família – Cad. Único.

3.3.90.30.00.00.00.00 0745	Material de consumo.....	R\$ 1.725,83
3.3.90.39.00.00.00.00 0745	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 0745	Obras e Instalações .....	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 0940	Obras e Instalações .....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 0745	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 15.000,00”

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 21 de março de 2.023.

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal